

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111324820054810

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 10/05/2022

Hora: 10:29

Portaria nº 5910/2022

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/05/2022, ao servidor **CARLOS ALBERTO BATISTA MACHADO**, matrícula 36, cargo de Operário, padrão 05, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.118,82 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 367 de 1990, art. 24; Anuênio (26 anos de 1,5% ao ano totalizando 39% de anuênio) - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 84 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 10/05/2022.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

